



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 1 de 34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 659, de 16 de dezembro de 2022

Denomina **Centro Multiuso “Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira”** o espaço público multiuso implantado no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido na Indicação nº 535/2022, da Câmara Municipal de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Centro Multiuso “Rosineia Zandonato Maciel de Oliveira”** o espaço público multiuso implantado no lote urbano nº 350 da quadra nº 17, na Rua Oswaldo Aranha, 917, Loteamento Jardim Theobald II, bairro Jardim Panorama, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 661, de 16 de dezembro de 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à adequação e à regularização da Rua Felix Bordignon, visando à integração do sistema viário na região Noroeste da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 200/2022, de 7 de dezembro de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas de imóveis integrantes da Linha Marreco, 8º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo:

I - 2.089,10m² (dois mil e oitenta e nove metros e dez decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 108.B, Matrícula nº 60.341 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 2 de 34

a) ao Norte, com a Parte Remanescente do lote rural nº 108, em azimute de 90°00'00", na extensão de 4,00 metros;

b) a Leste, com a Parte Norte do lote rural nº 114 (Matrícula nº 16.704) e com o lote rural nº 114.A (Matrícula nº 48.754), em azimute de 180°00'00", na extensão de 523,37 metros;

c) a Sudoeste, com o lote rural nº 108.B.1, em azimute de 298°45'49", na extensão de 4,57 metros; e

d) a Oeste, com o lote rural nº 108.B.1, em azimute de 0°00'00", na extensão de 521,18 metros;

II - 2.898,20m² (dois mil oitocentos e noventa e oito metros e vinte decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 114.A, Matrícula nº 48.754 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Parte Norte do lote rural nº 114 (Matrícula nº 16.704), em azimute de 90°00'00", na extensão de 13,00 metros;

b) a Leste, com o lote rural nº 114.A.1, em azimute de 180°00'00", na extensão de 226,51 metros;

c) a Sudoeste, com a faixa de domínio da Rodovia BR-163 (Matrícula nº 48.753), em azimute de 298°45'49", na extensão de 14,85 metros; e

d) a Oeste, com o lote rural nº 108.B (Matrícula nº 60.341), em azimute de 0°00'00", na extensão de 219,37 metros;

III - 3.952,00m² (três mil novecentos e cinquenta e dois metros quadrados), oriunda do desmembramento da Parte Norte do lote rural nº 114, Matrícula nº 16.704 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Parte Remanescente da Parte Norte do lote rural nº 114, em azimute de 90°00'00", na extensão de 13,00 metros;

b) a Leste, com a Parte Remanescente da Parte Norte do lote rural nº 114, em azimute de 180°00'00", na extensão de 304,00 metros;

c) ao Sul, com o lote rural nº 114.A (Matrícula nº 48.754), em azimute de 270°00'00", na extensão de 13,00 metros; e

d) a Oeste, com o lote rural nº 108.B (Matrícula nº 60.341), em azimute de 0°00'00", na extensão de 304,00 metros.

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão à adequação e à regularização da Rua Felix Bordignon, visando à integração do sistema viário na região Noroeste da cidade de Toledo.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 660, de 16 de dezembro de 2022

Nomeia e designa diretores e diretoras de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações, e a Lei "R" nº 118, de 12 de setembro de 2014, e suas alterações,

considerando o resultado das eleições realizadas no dia 29 de novembro de 2022 em escolas da rede municipal de ensino;

considerando, também, não ter sido eleito diretor ou diretora em algumas escolas municipais;

considerando, enfim, o contido no Ofício nº 1902/2022-SMED, de 12 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem, a contar de **2 de janeiro de 2023**, as funções de diretor/diretora de escolas da rede municipal de ensino, nos termos do *caput* do artigo 14 da Lei "R" nº 118/2014, os seguintes professores/professoras eleitos nas respectivas escolas:

I - Francieli Hein Suzin, 40 horas, Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II - Adair José Martins, 40 horas, Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III - Joslaine Barbieri Foscharini, 40 horas, Escola Municipal Antônio Scain – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IV - Maria de Fátima Cardoso Utzig, 40 horas, Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

V - Jocelaine Nascimento de Mattos, 40 horas, Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VI - Andreia Menuci, 40 horas, Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VII - Suriam Cristina Heck Angst, 20 horas, Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VIII - Mayla de Almeida Souza Klein, 40 horas, Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IX - Rosangela Cristina Follmann Decarli, 40 horas, Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

X - Alexandra Andrade Silva Ramirez, 40 horas, Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XI - Tania de Almeida Prado Picco, 40 horas, Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XII - Fabiana de Fátima dos Santos, 40 horas, Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIII - Cristiane Teresinha Steffens Cipriano, 20 horas, Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIV - Andréia Cristina Ramos da Silva Ikeda, 20 horas, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XV - Dayse Kreuz Mariano, 40 horas, Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVI - Aline Wengrat, 40 horas, Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVII - Iris Marcia Kunzler Bertoluci, 40 horas, Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVIII - Alessandra Graciele Ruchel Oliveira, 40 horas, Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 4 de 34

Fundamental;
XIX - Deisi Elisa Beuter Knapp, 20 horas, Escola Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XX - Adriane Jaqueline Kuerten, 40 horas, Escola Municipal Professor Henrique Brod – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXI - Luciane Simioni Alves, 40 horas, Escola Municipal Reinaldo Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXII - Eliane Maria Ramaldes Siebert, 20 horas, Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXIII - Silvane Viana Foscarini, 20 horas, Escola Rural Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXIV - Fernanda Raquel Coldebella, 20 horas, Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXV - Katia Primão Pauletto Emerencio, 40 horas, Escola Municipal São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXVI - Giselli Joice Kunzler Makus, 20 horas, Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXVII - Maria Elizabete Miolo, 20 horas, Escola Rural Municipal São Pedro – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXVIII - Giselli Cristina Vital Delazeri, 40 horas, Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXIX - Juliana Aparecida Santos Fretta, 40 horas, Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XXX - Monica Aparecida Corrêa de Souza, 40 horas, Escola Municipal Walmir Grande – Educação Infantil e Ensino Fundamental; e
XXXI - Giovana Viana Fedel, 40 horas, Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Ficam, também, designados para exercerem, a contar de **2 de janeiro de 2023**, as funções de diretor/diretora de escolas da rede municipal de ensino, nos termos do artigo 4º da Lei “R” nº 118/2014, os seguintes professores/professoras:

I - Josiane Maria Potratz Bloot, 40 horas, Escola Municipal Amélio Dal’Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
II - Alexandre Rodrigues Galina, 40 horas, Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
III - Nayana Vanessa Alves dos Santos, 40 horas, Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
IV - Andréia Eduardo de Carvalho, 20 horas, Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental; e
V - Alexandra Bogoni, 20 horas, Escola Municipal Washington Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º - O mandato dos Diretores/Diretoras a que se referem os artigos 1º e 2º é de dois anos, de acordo com o que dispõe o §1º do artigo 14 da Lei “R” nº 118/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 661, de 16 de dezembro de 2022

Nomeia e designa diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações, e a Lei "R" nº 118, de 12 de setembro de 2014, e suas alterações,

considerando o resultado das eleições realizadas no dia 29 de novembro de 2022 em centros municipais de educação infantil;

considerando, também, não ter sido eleito diretor ou diretora em alguns centros municipais de educação infantil;

considerando, enfim, o contido no Ofício nº 1902/2022-SMED, de 12 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem, a contar de **2 de janeiro de 2023**, as funções de diretora de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), nos termos do artigo 14 da Lei "R" 118/2014, as seguintes servidoras eleitas nos respectivos centros:

- I - Loide Favaro Alves, 40 horas, CMEI Arlindo de Campos;
- II - Katia Terres Rodrigues, 40 horas, CMEI Cantinho da Alegria;
- III - Jessica Estela Kronbauer da Costa, 40 horas, CMEI Cantinho Feliz;
- IV - Sandra Aparecida Sateles Fischer, 40 horas, CMEI Crescer e Aprender;
- V - Suzemar Aparecida Batista de Lima, 40 horas, CMEI Diva Bordin Fontana;
- VI - Maria Liane Wiederkehr, 40 horas, CMEI Hilda Ângela De Marchi;
- VII - Paula Regina Lenz, 40 horas, CMEI Jenny Donaduzzi;
- VIII - Andréa Carine Morschbacher Eckert Bastian, 40 horas, CMEI Professora Bertila Stoffel

Giacomini;

- IX - Janaína Alves de Oliveira Cordeiro do Amaral, 40 horas, CMEI Pingo de Gente;
- X - Isabel Cristina Hoeckele, 40 horas, CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann;
- XI - Liane Teresinha Pies, 40 horas, CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger;
- XII - Maria Aparecida da Costa Gregorio de Lima, 40 horas, CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro;
- XIII - Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer, 40 horas, CMEI Professora Iraci de Souza Batista;
- XIV - Nadir de Fátima dos Santos Kresko, 40 horas, CMEI Professora Sueli Gruber;
- XV - Fatima Aparecida Lessa, 40 horas, CMEI Rita Luciane Francescon; e
- XVI - Simone Garcia de Azevedo Velozo, 40 horas, CMEI Rosane Peripolli Fontes.

Art. 2º - Ficam, também, designados para exercerem, a contar de **2 de janeiro de 2023**, as funções de diretor/diretora de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), nos termos do artigo 4º da Lei "R" nº 118/2014, os seguintes servidores/servidoras:

- I - Eliane Janida de Souza Claudino, 40 horas, CMEI Gabriela Kauani Hach;
- II - Patyara Macedo Nardi, 40 horas, CMEI Karine Maruan Krenczynski;
- III - Denise Maiara Lenhardt, 40 horas, CMEI Katiuscia Gayardo;
- IV - Leila de Souza Boeno, 40 horas, CMEI Nona Gema;
- V - Cristina Idaeli Pastre, 40 horas, CMEI Nono Giacomazzi;
- VI - Camila Chaves dos Santos, 40 horas, CMEI Professora Ângela Neolete Wessel;
- VII - Luciana Cadamuro, 40 horas, CMEI Professora Constantina Henkel;
- VIII - Keli Meyer, 40 horas, CMEI Professor Everaldo César Adorno Carvalho;
- IX - Juliana Natalia Rosinke Schulz, 40 horas, CMEI Professora Fani Matilde Bilibio;
- X - Valdinéia Fernandes de Souza da Silva, 40 horas, CMEI Professora Otília Stédile;
- XI - Silvane Vanelli, 40 horas, CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos;
- XII - Edilaine Ortiz Condé de Souza, 40 horas, CMEI Sâmia Luíse Sanches Chiella; e
- XIII - Vanderlei Luis Lunkes Lenz, 40 horas, CMEI Vó Tharcila.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 6 de 34

Art. 3º - O mandato dos Diretores/Diretoras a que se referem os artigos 1º e 2º é de dois anos, de acordo com o que dispõe o § 1º do artigo 14 da Lei "R" nº 118/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 662, de 16 de dezembro de 2022

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Laercio Gomes Araujo**, a contar de **8 de dezembro de 2022**, do cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 59.121, de 15 de dezembro de 2022; e

II - **Wleizieli Butke**, a contar **desta data**, do cargo de Nutricionista I, Grupo Ocupacional B-5, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 59.261, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 663, de 16 de dezembro de 2022

Nomeia **Carlos Eduardo Alves Garcia** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 7 de 34

considerando a aprovação e classificação de **Carlos Eduardo Alves Garcia** no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Médico T4 - Clínico Geral I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Carlos Eduardo Alves Garcia** no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **20 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 664, de 16 de dezembro de 2022

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **20 de dezembro de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 30, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Suzana Ferreira da Silva; e

II - no cargo de Médico T6 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999: Lucimar Mariano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 8 de 34

PORTARIA Nº 665, de 16 de dezembro de 2022

Constitui a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 121, de 24 de setembro de 2014, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 416/2022, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários, para o exercício de 2023, do Programa “Atleta na Universidade”, instituído pela Lei “R” nº 121/2014, composta pelos seguintes membros:

- I - Bruna Janaina Estevão;
- II - Clara Silvana Hein;
- III - Franz Menegasso;
- IV - Vinicius Sander Zulian;
- V - José Caracuel Gimenez Júnior;
- VI - Conceição Aparecida Queiroz Lauro; e
- VII - Sandra Beatriz Schossler.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 667, de 16 de dezembro de 2022

Constitui Comissão Especial para proceder à análise e à avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 074/2022, de 6 de dezembro de 2022, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para proceder à análise e à avaliação de amostras (teste de aceite) referentes ao Pregão Eletrônico nº 013/2022, do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I - Leandro Kehl, Diretor do Departamento Administrativo;
- II - Roni Alvarenga de Mello Padilha, Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário;
- III - Antônio Aparecido da Silva, Coordenador de Alarmes e Videomonitoramento.
- IV - Fabiano de Paula Leite Faria, Engenheiro de Trânsito I;
- V - Wesley Cesar Callegari, Coordenador de Fundos Especiais;
- VI - Robson José Vozniaki, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação; e
- VII - Jader Hericks Anschau, Analista em Tecnologia da Informação I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 9 de 34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL Nº 19.01/2022 RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado do Teste de Aptidão Física** do Concurso Público n.º 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste Edital, o resultado do Teste Condicional de Aptidão Física, aplicada na data pretérita de 07 de dezembro de 2022, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	MODALIDADE
39273	Marinara Pens Teixeira	APTO	Ampla Concorrência

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho no Teste de Aptidão Física, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 16 de dezembro de 2022.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL Nº 20.01/2022 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste Edital, o Resultado Final e Classificação da Candidata **MARINARA PENS TEIXEIRA**, inscrita sob nº 39273, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, concorrente à vaga para Ampla Concorrência do Concurso Público n.º 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura n.º 01.01/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MATL	INFO	CG	CE	TAF	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
39273	Marinara Pens Teixeira	17/05/1998	4.00	4.50	3.00	6.00	52.50	Apto	70.00	15º	Classificado	Ampla Concorrência

Art. 2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 19/12/2022 às 23h59min do dia 20/12/2022**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafpa.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia **16/12/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 16 de dezembro de 2022.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 11 de 34

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 147

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

NILMAR DE MOURA

MAÍRA REGINA MICHELON

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

JAINÉ IONARA PIOVESAN

EDILAINE APARECIDA DA CRUZ

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

MARCELL HIDEKI KOSHIYAMA

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:

FABIANA ZULIAN

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

KELIN JANAINÉ FUHR

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 23 de dezembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em

“Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 12 de 34

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

JAIME ARI SCHAAB

O aprovado ora convocado devera comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 23 de dezembro de 2022**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

MARCIA CEOLIN

LETICIA MANICA GRANDO

NILSE DE AVILA

VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN

VERACI MARIA CHIEZA BARBOSA DA FONSECA

ROSÂNGELA SEBASTIÃO DE ARAUJO

CLAUDINEIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO

SHEILA LIMA DOS SANTOS

SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS

CECILIA BAVARESCO DOS SANTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 13 de 34

EUNICE RODRIGUES
MARIA JOSE FERRARI GIORDANI
MARCIO ANDRE CORREIA
CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON
ELIENE COUTRIM PATRASANA
ANA CRISTINA BOMBARDELLI DE SOUZA
CLAUDINEIA NIEDERMAYER
SUSANA BORGES DA SILVA
VALÉRIA DOS SANTOS
MARINES DE FATIMA PESSOTTO
JUCINEIA DE QUADROS
PATRICIA FERMINO ANTONIO
ELIZABETE MARIA GERALDO
MARUCIA ADBHA PIRES ARANTES
PAULO SERGIO DE AGUIAR VICENTIN
THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA
SANDRA VERONICA ROSSI
EDVANE CHAVES DA SILVA
LUCIANA KIEVEL
JOSELAINÉ GODOI NERIS BORGINSKI
DEBORA GASPARGALFEMBOCK OLIBONI
JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO
NEIVAIR FUNEZ
ENIR MEZINI CAMPOS
LUZIA JOSE SOUZA
MARTINHA VERA BARRETO
NEUSA MARIA QUIRINO CARDOSO
ROSILENE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
VALDEANE CASSIA EVANGELISTA BEZERRA
ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA
LUCIMAR BERNARDI DIMBARRE
SILVANA DE SILVA MAGALHAES
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA NETO
SUELI LUIZ PEGO REOLON
MARIA CLEIA RIBEIRO PEREZ KICH
ELAINE DA APARECIDA FORTE TOMCIX
ROSE FOGANHOLI
VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO
ELIANE DE ASSIS FRANCISCO
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE

Os oras convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 23 de dezembro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 14 de 34

PORTARIA SRH Nº 6356, de 16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a prorrogação de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento à decisão prolatada nos Autos nº 0012883-64.2022.8.16.0170, de Mandado de Segurança Cível, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LUCIANA PAULUS STEFFENS**, 876191, MÉDICO T8 – ESF I, prorrogação da licença à gestante até 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 1329/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ACTCON TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.381.997/0001-00, por processo de Inexigibilidade, para fornecimento de solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da Educação Especial Inclusiva, com vistas a atender às demandas da Secretaria de Educação, Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 1.116.830,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e oitocentos e trinta reais). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 093/2022.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 279/2022, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 820 e 821), documento o qual adoto como fundamento; DECIDÓ JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa F C SARABIA & CIA LTDA, mantendo como vencedora do Lote 01 a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em de 19 dezembro de 2022.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 15 de 34

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPRTRANS - TOLEDO até 03/02/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAY2C50	116100T000476817	07/12/2022	53980	
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPRTRANS - TOLEDO até 02/02/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAX0750	279270NIC0028113	25/11/2022	50020	
ABJ2F23	279270NIC0028101	25/11/2022	50020	
ACA4900	279270F000076868	05/12/2022	74550	
ACH2522	279270F000077156	11/12/2022	74550	
ACK8278	279270F000076987	08/12/2022	74630	
ADC0133	279270F000077071	10/12/2022	74550	
ADL5C77	279270F000077181	11/12/2022	74550	
AEA3796	279270NIC0028119	25/11/2022	50020	
AEK7G87	279270F000076856	05/12/2022	74550	
AEZ3001	279270F000077183	11/12/2022	74550	
AFG8532	279270F000077117	11/12/2022	74630	
AFK0770	279270F000077112	10/12/2022	74550	
AFY0053	279270F000077032	09/12/2022	74550	
AGH4I74	279270F000077092	10/12/2022	74550	
AGP5857	279270NIC0028112	25/11/2022	50020	
AGY7978	279270F000076916	06/12/2022	74550	
AIG7A79	279270F000077043	09/12/2022	74550	
AIK2427	279270F000076984	08/12/2022	74550	
AIK2427	279270F000076850	05/12/2022	74550	
AIK2427	279270F000076906	06/12/2022	74550	
AJE2D73	279270F000077151	11/12/2022	74550	
AJH3J13	279270F000076927	06/12/2022	74550	
AJP6F35	279270F000076997	08/12/2022	74550	
AJU7G85	279270F000076957	07/12/2022	74550	
AKJ2946	279270F000076971	07/12/2022	74630	
AKW1H02	279270F000076990	08/12/2022	74550	
AKW1H02	279270F000076988	08/12/2022	74550	
AKW6367	279270NIC0028118	25/11/2022	50020	
AKZ3990	279270F000076872	05/12/2022	74630	
AKZ8E00	279270F000077040	09/12/2022	74550	
AKZ8E00	279270F000076859	05/12/2022	74550	
ALD8769	279270F000077165	11/12/2022	74630	
ALD8769	279270F000077166	11/12/2022	74630	
ALD8A91	279270F000077028	09/12/2022	74550	
ALD9065	279270F000076873	05/12/2022	74550	
ALM4B37	279270F000076989	08/12/2022	74550	
ALU5993	279270F000077000	08/12/2022	74550	
AMH1198	279270F000077066	10/12/2022	74550	
AMH1198	279270F000077172	11/12/2022	74550	
AMH1198	279270F000077061	10/12/2022	74550	
AMN0641	279270F000076993	08/12/2022	74630	
AMQ2B70	279270F000076979	08/12/2022	74550	
AMV2329	279270F000077017	09/12/2022	74550	
AND4D38	279270F000076945	07/12/2022	74550	
AND9297	279270F000076937	07/12/2022	74550	
ANF3161	279270F000077045	09/12/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 16 de 34

ANG2B63	279270F000077116	11/12/2022	74550	
ANH2564	279270F000076925	06/12/2022	74550	
ANK6572	279270F000076991	08/12/2022	74550	
ANM4598	279270F000077182	11/12/2022	74550	
ANT7103	279270F000076955	07/12/2022	74550	
ANU4A93	279270F000077136	11/12/2022	74550	
ANX2F68	279270F000076889	06/12/2022	74550	
ANX2F68	279270F000076918	06/12/2022	74550	
AOH7568	279270F000077046	09/12/2022	74550	
AOK5J46	279270F000076836	05/12/2022	74630	
AOK5J46	279270F000076935	07/12/2022	74550	
AOO4J10	279270F000077149	11/12/2022	74550	
AOT5560	279270F000076879	05/12/2022	74550	
AOU4969	279270NIC0028115	25/11/2022	50020	
AOX9030	279270F000076898	06/12/2022	74550	
AOX9030	279270F000076848	05/12/2022	74550	
AOX9030	279270F000076985	08/12/2022	74630	
AOX9030	279270F000076863	05/12/2022	74550	
AOX9030	279270F000076838	05/12/2022	74630	
AOX9030	279270F000076949	07/12/2022	74630	
APB6441	279270F000076871	05/12/2022	74630	
APB6441	279270F000076870	05/12/2022	74630	
APC4485	279270F000076896	06/12/2022	74550	
APN5445	279270F000077001	08/12/2022	74550	
APO7900	279270F000077138	11/12/2022	74550	
APO8H77	279270F000077176	11/12/2022	74550	
AQR6867	279270F000077084	10/12/2022	74550	
AQV4368	279270F000077068	10/12/2022	74550	
AQX5B99	279270F000077159	11/12/2022	74550	
ARD5A62	279270F000077148	11/12/2022	74550	
ARI2209	279270F000076982	08/12/2022	74550	
ARJ0860	279270F000076942	07/12/2022	74550	
ARL8A07	279270F000077088	10/12/2022	74550	
ARN5413	279270NIC0028107	25/11/2022	50020	
ARP5134	279270F000077125	11/12/2022	74550	
ARU6E44	279270F000076923	06/12/2022	74550	
ASG5478	279270F000077014	09/12/2022	74550	
ASJ4724	279270F000077184	11/12/2022	74550	
ASL7I63	279270F000077007	08/12/2022	74550	
ASL7I63	279270F000077055	10/12/2022	74550	
ASO3H52	279270F000076967	07/12/2022	74550	
ASY1095	279270F000077158	11/12/2022	74550	
ASY9563	279270F000077094	10/12/2022	74630	
ATP4410	279270F000076852	05/12/2022	74630	
ATU7249	279270F000076905	06/12/2022	74550	
ATX3380	279270F000076887	05/12/2022	74630	
AUB3A22	279270F000076931	07/12/2022	74550	
AUI5673	279270F000077003	08/12/2022	74550	
AUM7782	279270F000077004	08/12/2022	74550	
AUY7426	279270F000076861	05/12/2022	74550	
AVA5254	279270F000076842	05/12/2022	74550	
AVF9808	279270F000076992	08/12/2022	74550	
AVG3571	279270F000076881	05/12/2022	74550	
AVH6G14	279270F000076837	05/12/2022	74550	
AVP1855	279270F000077069	10/12/2022	74550	
AWB0131	279270F000076886	05/12/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 17 de 34

AWJ1632	279270F000076875	05/12/2022	74550	
AWO0241	279270F000076914	06/12/2022	74550	
AWQ1F96	279270F000076901	06/12/2022	74550	
AWY6I82	279270F000077026	09/12/2022	74550	
AWZ7760	279270F000077002	08/12/2022	74550	
AXD7A96	279270F000076840	05/12/2022	74550	
AXG3663	116100T000476816	07/12/2022	58780	
AXJ7159	279270NIC0028109	25/11/2022	50020	
AXN3828	279270F000076943	07/12/2022	74550	
AXN9B60	279270F000076922	06/12/2022	74550	
AXR7654	279270F000076885	05/12/2022	74550	
AXS6428	279270F000076951	07/12/2022	74550	
AXX1738	279270F000077186	11/12/2022	74630	
AXX3I00	279270F000077049	09/12/2022	74550	
AXY5E83	279270F000077178	11/12/2022	74550	
AYG1070	279270F000077174	11/12/2022	74550	
AYM1B52	279270F000077010	09/12/2022	74550	
AYN2I30	279270F000077115	11/12/2022	74550	
AYP2I25	279270F000077103	10/12/2022	74550	
AYS2E69	279270F000076929	06/12/2022	74550	
AYS9C82	279270F000076899	06/12/2022	74550	
AYU1807	279270F000077044	09/12/2022	74630	
AYU1807	279270F000076969	07/12/2022	74550	
AYZ2124	279270F000077006	08/12/2022	74550	
AYZ2C41	279270F000076994	08/12/2022	74550	
AZC4625	279270F000076954	07/12/2022	74550	
AZI8058	279270F000077037	09/12/2022	74550	
AZI8058	279270F000077038	09/12/2022	74550	
AZT4016	279270F000076930	07/12/2022	74550	
AZV9962	279270NIC0028104	25/11/2022	50020	
AZY5297	279270F000076928	06/12/2022	74550	
AZY5297	279270F000076860	05/12/2022	74550	
AZZ8E68	279270NIC0028102	25/11/2022	50020	
BAB5C62	279270F000076841	05/12/2022	74550	
BAF3F08	279270F000077033	09/12/2022	74550	
BAG8373	279270F000077067	10/12/2022	74550	
BAG8373	279270F000077070	10/12/2022	74550	
BAR6221	116100T000371376	07/12/2022	70561	
BAV5F65	279270F000076883	05/12/2022	74630	
BAX3H76	279270F000077144	11/12/2022	74630	
BAZ1A82	279270F000076900	06/12/2022	74550	
BBH0832	279270F000077132	11/12/2022	74550	
BBI8397	279270F000076919	06/12/2022	74550	
BBJ0039	279270F000076909	06/12/2022	74550	
BBJ0601	279270F000077096	10/12/2022	74550	
BBN8046	279270F000077062	10/12/2022	74550	
BBR6H30	279270F000077123	11/12/2022	74550	
BBS5461	279270NIC0028114	25/11/2022	50020	
BBT7723	279270F000076986	08/12/2022	74550	
BBU3523	279270NIC0028117	25/11/2022	50020	
BBX2406	279270F000077016	09/12/2022	74550	
BBZ7A52	279270F000076977	08/12/2022	74630	
BCA5961	279270F000076964	07/12/2022	74550	
BCC4437	279270NIC0028108	25/11/2022	50020	
BCG0312	279270F000076941	07/12/2022	74550	
BCI9824	279270F000076866	05/12/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 18 de 34

BCI9B08	279270F000076963	07/12/2022	74550	
BCK2J33	279270F000076975	08/12/2022	74550	
BCL1E22	279270F000076874	05/12/2022	74550	
BCP3334	279270F000077057	10/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000076893	06/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000077021	09/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000076974	08/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000076913	06/12/2022	74630	
BCP3437	279270F000076961	07/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000077118	11/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000077034	09/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000077130	11/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000077024	09/12/2022	74630	
BCP3437	279270F000076980	08/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000076946	07/12/2022	74630	
BCP3437	279270F000077127	11/12/2022	74550	
BCP3437	279270F000077025	09/12/2022	74550	
BCZ0J58	279270F000077023	09/12/2022	74550	
BDC9E74	279270F000077042	09/12/2022	74550	
BDD9B12	279270F000076854	05/12/2022	74550	
BDD9E07	279270F000077079	10/12/2022	74550	
BDF9C66	279270F000077180	11/12/2022	74550	
BDF9I38	279270F000076952	07/12/2022	74550	
BDG6J54	279270NIC0028103	25/11/2022	50020	
BDK3E41	116100T000313123	07/12/2022	58780	
BDK6I04	279270F000077030	09/12/2022	74550	
BDK6I04	279270F000076847	05/12/2022	74550	
BDL5J49	279270F000077052	09/12/2022	74550	
BDL9H91	279270F000077153	11/12/2022	74550	
BDN0682	279270F000077128	11/12/2022	74550	
BDV0D75	279270F000077161	11/12/2022	74550	
BDX3H36	279270F000076857	05/12/2022	74550	
BDX8H72	279270F000076983	08/12/2022	74550	
BEC8J81	279270F000076944	07/12/2022	74550	
BEE4I91	279270F000076834	05/12/2022	74550	
BEH3B39	279270F000077133	11/12/2022	74550	
BEH5D29	279270F000076877	05/12/2022	74550	
BEQ0B89	279270F000076908	06/12/2022	74550	
BET7D44	279270F000077039	09/12/2022	74550	
BEU5I60	279270F000076948	07/12/2022	74550	
BEU6J43	279270F000077101	10/12/2022	74630	
BMV0806	279270F000077140	11/12/2022	74550	
CCP9837	279270F000077173	11/12/2022	74550	
CEC0F40	279270F000076968	07/12/2022	74550	
CGR6286	279270F000077012	09/12/2022	74550	
CHU5D29	279270F000076934	07/12/2022	74550	
CPA8305	279270F000077005	08/12/2022	74550	
CSN4487	279270F000077110	10/12/2022	74550	
CZK3H29	279270F000076846	05/12/2022	74550	
DDB2E83	279270F000077015	09/12/2022	74550	
DDQ3534	279270F000076835	05/12/2022	74550	
DGU9379	279270F000077048	09/12/2022	74630	
DHV4262	279270F000076855	05/12/2022	74550	
DJX6466	279270F000076965	07/12/2022	74550	
DKG6244	279270F000077086	10/12/2022	74550	
DKZ0357	279270F000076839	05/12/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 19 de 34

DMK6997	279270F000077076	10/12/2022	74550	
DNE1550	279270F000076876	05/12/2022	74550	
DOU0G50	279270F000077114	10/12/2022	74550	
DQW2H95	279270F000077170	11/12/2022	74550	
DQW2H95	279270F000077171	11/12/2022	74550	
DRV3399	279270F000076998	08/12/2022	74550	
DZK1B27	279270F000076865	05/12/2022	74550	
DZT3488	279270F000076882	05/12/2022	74550	
EAO0J25	279270F000076924	06/12/2022	74550	
ECT2F06	279270F000077145	11/12/2022	74630	
ECT2F06	279270F000077152	11/12/2022	74550	
EHC7366	279270F000077137	11/12/2022	74550	
EHC7366	279270F000077104	10/12/2022	74630	
EHC7366	279270F000077163	11/12/2022	74630	
EHC7366	279270F000076880	05/12/2022	74630	
EKS5A24	279270F000077121	11/12/2022	74550	
EUG7E01	279270F000076950	07/12/2022	74550	
EYI9588	279270F000077029	09/12/2022	74550	
FAU7A68	279270F000077106	10/12/2022	74550	
FEJ3I72	279270F000077074	10/12/2022	74550	
FHT3A37	279270F000076953	07/12/2022	74630	
FHT3A37	279270F000076864	05/12/2022	74550	
FHT3A37	279270F000076940	07/12/2022	74550	
FHT3A37	279270F000077008	09/12/2022	74550	
FHT3A37	279270F000076862	05/12/2022	74550	
FWX5J67	279270F000077098	10/12/2022	74550	
FWX5J67	279270F000077073	10/12/2022	74550	
FWX5J67	279270F000077131	11/12/2022	74550	
FYG3B82	279270F000077054	09/12/2022	74550	
FZY8D60	279270F000076884	05/12/2022	74550	
GJM3I97	279270F000076912	06/12/2022	74550	
GKH2F02	279270F000076959	07/12/2022	74630	
HRM9593	279270F000076858	05/12/2022	74550	
HSG3I29	279270F000077027	09/12/2022	74550	
HSH1607	279270F000076976	08/12/2022	74550	
HSV2323	279270NIC0028106	25/11/2022	50020	
HUF0138	279270F000076843	05/12/2022	74550	
IHJ9037	279270F000076996	08/12/2022	74550	
IKU5G47	279270F000076853	05/12/2022	74550	
IKU5G47	279270F000076907	06/12/2022	74550	
INF3G08	279270F000076892	06/12/2022	74550	
ITO7359	279270NIC0028116	25/11/2022	50020	
ITU8C39	279270F000077053	09/12/2022	74550	
ITU8C39	279270F000076972	08/12/2022	74550	
ITU8C39	279270F000077019	09/12/2022	74550	
JOR8H93	279270F000076956	07/12/2022	74550	
JTV9855	279270F000077091	10/12/2022	74550	
JYZ2401	279270F000077105	10/12/2022	74550	
KAE8667	279270F000076903	06/12/2022	74550	
KCZ5622	279270F000076911	06/12/2022	74550	
KDP4810	279270F000076958	07/12/2022	74550	
KDX8267	279270F000076939	07/12/2022	74550	
KEG5116	279270F000077047	09/12/2022	74550	
KZF1B17	279270F000076867	05/12/2022	74550	
LZC0C49	279270F000077108	10/12/2022	74550	
MBS9788	279270F000076833	05/12/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 20 de 34

MDU1251	279270F000077080	10/12/2022	74550	
MFA2J69	279270F000077169	11/12/2022	74550	
MFK1582	279270F000077135	11/12/2022	74550	
MFK1582	279270F000077020	09/12/2022	74550	
MGC4H08	279270F000077077	10/12/2022	74550	
MGQ2671	279270F000077075	10/12/2022	74550	
MLO8H36	279270NIC0028110	25/11/2022	50020	
MMX3978	279270F000077179	11/12/2022	74550	
MOG6444	279270F000077147	11/12/2022	74550	
MOU3J93	279270F000077107	10/12/2022	74550	
NIQ0006	279270F000077177	11/12/2022	74550	
NJI1D33	279270F000077113	10/12/2022	74550	
NJI1D33	279270F000077155	11/12/2022	74550	
NJI1D33	279270F000077160	11/12/2022	74550	
NJI1D33	279270F000077097	10/12/2022	74550	
NJI8194	279270F000077119	11/12/2022	74550	
NJN0115	279270F000077146	11/12/2022	74630	
NPC0526	279270F000077031	09/12/2022	74550	
NRR1206	279270F000077050	09/12/2022	74550	
NRV6413	279270F000077141	11/12/2022	74550	
NTZ5C73	279270F000076926	06/12/2022	74550	
NWIOJ86	279270F000076845	05/12/2022	74550	
NWS5B18	279270F000077056	10/12/2022	74550	
OOJ5652	279270F000076973	08/12/2022	74550	
OOL2G43	279270F000076921	06/12/2022	74550	
OQU1734	279270F000076995	08/12/2022	74550	
PFZ7E36	279270F000077154	11/12/2022	74550	
PJB7E58	279270F000077018	09/12/2022	74550	
PSF0J41	279270F000076910	06/12/2022	74550	
PWV9848	279270F000077124	11/12/2022	74550	
PYR4J63	279270F000077134	11/12/2022	74550	
PZQ2C39	279270F000077126	11/12/2022	74550	
PZY5I66	279270F000076920	06/12/2022	74550	
QAS0050	279270F000077072	10/12/2022	74550	
QBK8640	279270F000077065	10/12/2022	74550	
QEY9167	279270F000077085	10/12/2022	74550	
QIV2C64	279270F000077064	10/12/2022	74550	
QWD7I25	279270F000077090	10/12/2022	74550	
QWS1J90	279270F000077100	10/12/2022	74550	
QWT4F90	279270NIC0028105	25/11/2022	50020	
QXH9H69	279270F000077041	09/12/2022	74550	
QXQ3F31	279270F000076936	07/12/2022	74550	
QXQ3F31	279270F000076970	07/12/2022	74550	
RAY0I47	279270F000077082	10/12/2022	74550	
RDS6E99	279270F000077157	11/12/2022	74550	
RDT1I39	279270F000076902	06/12/2022	74550	
REI7F13	279270F000077078	10/12/2022	74550	
RHA3E36	279270F000077035	09/12/2022	74550	
RHC4C61	279270F000077051	09/12/2022	74550	
RHD6I79	279270F000077081	10/12/2022	74550	
RHR7A80	279270F000077058	10/12/2022	74550	
RHU7E39	279270F000076915	06/12/2022	74550	
RHX1B85	279270F000077142	11/12/2022	74550	
RHX5F32	279270F000076897	06/12/2022	74550	
RXY9J58	279270F000076938	07/12/2022	74550	
SDR9G49	279270F000077162	11/12/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 21 de 34

SDT1I25	279270F000076851	05/12/2022	74550	
SDW4B13	279270F000077087	10/12/2022	74630	
SDX8F88	279270F000077013	09/12/2022	74550	
SDZ9G53	279270F000077187	11/12/2022	74550	
SEA9D51	279270F000076869	05/12/2022	74550	
SEB1D61	279270F000077111	10/12/2022	74550	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/02/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
APJ9485	116100T000256499	02/10/2022	65300	R\$ 195.23
BEJ5H32	116100T000255559	02/10/2022	57380	R\$ 293.47
BEQ3010	116100T000256619	02/10/2022	54522	R\$ 195.23
KDU9D73	116100T000255714	02/10/2022	55411	R\$ 195.23
NDT2848	116100T000164505	02/10/2022	59670	R\$ 1467.35
NDT2848	116100T000164504	02/10/2022	70561	R\$ 293.47
RHW3D16	116100T000256382	02/10/2022	60502	R\$ 293.47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABM3E53	279270NIC0028096	22/11/2022	50020	
AOS6663	279270NIC0028081	22/11/2022	50020	
API3B77	279270NIC0028074	22/11/2022	50020	
AQA9J66	279270NIC0028076	22/11/2022	50020	
AQO4J58	116100T000313102	06/12/2022	57200	
ARD3H90	279270NIC0028087	22/11/2022	50020	
ASL2065	279270NIC0028091	22/11/2022	50020	
ASP6444	279270NIC0028077	22/11/2022	50020	
ASZ3562	116100T000476806	06/12/2022	60501	
AUM2F34	116100T000476811	06/12/2022	53800	
AVQ7B01	279270NIC0028097	22/11/2022	50020	
AVT1187	279270NIC0028082	22/11/2022	50020	
AWO0715	279270NIC0028094	22/11/2022	50020	
AWO1I61	279270NIC0028080	22/11/2022	50020	
AXB0029	116100T000476814	06/12/2022	76252	
AYI4C84	116100T000476807	06/12/2022	54522	
AZH3D17	279270NIC0028089	22/11/2022	50020	
AZT9032	116100T000476813	06/12/2022	54100	
BBE3685	279270NIC0028072	22/11/2022	50020	
BCZ0J58	279270NIC0028075	22/11/2022	50020	
BDO5E39	279270NIC0028079	22/11/2022	50020	
BDV8H12	279270NIC0028093	22/11/2022	50020	
BEA3G31	279270NIC0028083	22/11/2022	50020	
BEY7C34	279270NIC0028078	22/11/2022	50020	
GBN8B55	279270NIC0028084	22/11/2022	50020	
GHF4I27	279270NIC0028086	22/11/2022	50020	
HSP3C60	279270NIC0028073	22/11/2022	50020	
IMI9543	116100T000476812	06/12/2022	76251	
NRS7G70	279270NIC0028095	22/11/2022	50020	
OOW1863	279270NIC0028085	22/11/2022	50020	
PWL1J93	116100T000476809	06/12/2022	54522	
QMU3I46	279270NIC0028098	22/11/2022	50020	
RHL5C94	279270NIC0028090	22/11/2022	50020	
RXS0A64	279270NIC0028092	22/11/2022	50020	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 22 de 34

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAC4610	279270F000076733	02/12/2022	74550	
ABR0E03	279270F000076732	02/12/2022	74550	
ABY5G32	116100T000245154	03/12/2022	65300	
ACF9J97	279270F000076736	02/12/2022	74550	
ADC0133	279270F000076751	03/12/2022	74550	
ADF0H00	279270F000076788	03/12/2022	74550	
AEX1319	116100T000246109	05/12/2022	58192	
AFC2855	279270F000076753	03/12/2022	74550	
AGE5248	279270F000076652	30/11/2022	74550	
AGI4397	279270F000076696	01/12/2022	74550	
AGR5974	279270F000076687	01/12/2022	74550	
AIK2427	279270F000076766	03/12/2022	74550	
AIK2427	279270F000076659	30/11/2022	74550	
AJW0E76	279270F000076819	04/12/2022	74550	
AKG0071	279270F000076749	03/12/2022	74550	
AKM2332	279270F000076694	01/12/2022	74550	
AKU8H30	279270F000076698	01/12/2022	74550	
AKX5499	279270F000076737	02/12/2022	74550	
AKZ8E00	279270F000076702	02/12/2022	74550	
AKZ8E00	279270F000076703	02/12/2022	74630	
ALG1H91	279270F000076780	03/12/2022	74550	
ALI3064	279270F000076784	03/12/2022	74550	
ALX8567	279270F000076822	04/12/2022	74550	
AMB1924	279270F000076661	30/11/2022	74550	
AMM5499	279270F000076756	03/12/2022	74550	
AMY1I75	279270F000076778	03/12/2022	74550	
ANE3F74	279270F000076660	30/11/2022	74550	
ANF0701	279270F000076812	04/12/2022	74550	
ANG8H98	279270F000076767	03/12/2022	74550	
ANQ6A03	279270F000076809	04/12/2022	74550	
AOE0985	279270F000076790	04/12/2022	74630	
AOO2I03	279270F000076757	03/12/2022	74550	
AOU3F67	279270F000076679	01/12/2022	74550	
AOX9030	279270F000076667	30/11/2022	74550	
AOX9030	279270F000076662	30/11/2022	74550	
APT9F91	279270F000076653	30/11/2022	74550	
AQD1409	279270F000076673	30/11/2022	74550	
AQD1409	279270F000076691	01/12/2022	74550	
AQK5J46	279270F000076677	30/11/2022	74550	
AQQ8A20	279270F000076728	02/12/2022	74550	
AQR6867	279270F000076729	02/12/2022	74550	
AQX2550	279270F000076792	04/12/2022	74550	
ARD8B24	279270F000076649	30/11/2022	74550	
ARF0G63	279270F000076765	03/12/2022	74550	
ARN9F07	279270F000076685	01/12/2022	74550	
ASC7686	279270F000076745	03/12/2022	74550	
ASH2G01	279270F000076738	02/12/2022	74550	
ASL7I63	279270F000076714	02/12/2022	74550	
ASL7I63	279270F000076722	02/12/2022	74550	
ASL7I63	279270F000076712	02/12/2022	74550	
ASL7I63	279270F000076743	02/12/2022	74630	
ASQ3J78	279270F000076657	30/11/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 23 de 34

ASS8649	279270F000076682	01/12/2022	74550	
ASU0F03	279270F000076771	03/12/2022	74550	
ASX4912	279270F000076720	02/12/2022	74550	
ASX5B30	279270F000076768	03/12/2022	74550	
ASY1095	279270F000076725	02/12/2022	74550	
ATD1A98	279270F000076827	04/12/2022	74550	
ATL7119	279270F000076789	03/12/2022	74550	
ATQ0J03	279270F000076826	04/12/2022	74550	
ATY0865	279270F000076674	30/11/2022	74550	
AUM0385	279270F000076782	03/12/2022	74550	
AVJ3G17	279270F000076829	04/12/2022	74630	
AVL4935	279270F000076730	02/12/2022	74550	
AVP2B84	279270F000076716	02/12/2022	74550	
AVR8D22	279270F000076721	02/12/2022	74550	
AVS9039	279270F000076678	01/12/2022	74630	
AVY0063	279270F000076817	04/12/2022	74550	
AVY0063	279270F000076816	04/12/2022	74550	
AWA4I40	279270F000076808	04/12/2022	74550	
AWI5A99	279270F000076777	03/12/2022	74550	
AWI8494	279270F000076804	04/12/2022	74550	
AWW6418	279270F000076665	30/11/2022	74550	
AWX5G25	279270F000076680	01/12/2022	74550	
AXD7A96	279270F000076708	02/12/2022	74550	
AXF4974	279270F000076761	03/12/2022	74550	
AXI6A81	279270F000076773	03/12/2022	74550	
AXN7J28	279270F000076815	04/12/2022	74550	
AXU2267	279270F000076811	04/12/2022	74550	
AXW1C51	279270F000076805	04/12/2022	74550	
AYQ6790	279270F000076763	03/12/2022	74550	
AYR3428	279270F000076747	03/12/2022	74550	
AYV2916	279270F000076717	02/12/2022	74550	
AYW0E06	279270F000076800	04/12/2022	74550	
AYW5G86	279270F000076664	30/11/2022	74550	
AYW6707	279270F000076823	04/12/2022	74550	
AZA7564	279270F000076666	30/11/2022	74550	
AZJ1779	279270F000076828	04/12/2022	74550	
AZN5079	279270F000076831	04/12/2022	74550	
AZX6E13	279270F000076750	03/12/2022	74550	
BAC6H20	279270F000076795	04/12/2022	74550	
BAF5D71	279270F000076818	04/12/2022	74550	
BAL6D62	279270F000076758	03/12/2022	74550	
BAO5H98	279270F000076807	04/12/2022	74550	
BAR1G00	279270F000076695	01/12/2022	74550	
BAR9I10	279270F000076723	02/12/2022	74550	
BAY5F77	279270F000076814	04/12/2022	74550	
BBM9650	279270F000076675	30/11/2022	74550	
BBT3213	279270F000076658	30/11/2022	74630	
BBZ2J45	279270F000076752	03/12/2022	74550	
BCE5138	279270F000076746	03/12/2022	74630	
BCH9448	279270F000076832	04/12/2022	74550	
BCJ3F41	116100T000246108	05/12/2022	59593	
BCP3437	279270F000076648	30/11/2022	74550	
BCP7677	279270F000076705	02/12/2022	74550	
BCZ3F61	279270F000076787	03/12/2022	74550	
BDS5G79	279270F000076779	03/12/2022	74550	
BEC2B94	279270F000076741	02/12/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 24 de 34

BEG4C73	279270F000076739	02/12/2022	74630	
BEQ6J87	279270F000076755	03/12/2022	74550	
BEV9B46	279270F000076699	02/12/2022	74550	
BMM9I04	279270F000076735	02/12/2022	74550	
CES7601	279270F000076681	01/12/2022	74550	
CTZ7I06	279270F000076764	03/12/2022	74550	
DDY1707	279270F000076748	03/12/2022	74550	
DEN7F25	279270F000076651	30/11/2022	74550	
DIS1B85	279270F000076806	04/12/2022	74550	
DLU2053	279270F000076793	04/12/2022	74550	
DMR1018	279270F000076791	04/12/2022	74630	
DMR4894	279270F000076655	30/11/2022	74550	
DOC9203	279270F000076643	28/11/2022	74550	
DOC9203	279270F000076769	03/12/2022	74550	
DQG8274	279270F000076646	29/11/2022	74550	
EHC7366	279270F000076686	01/12/2022	74550	
EHC7366	279270F000076688	01/12/2022	74630	
EHC7366	279270F000076825	04/12/2022	74630	
EHC7366	279270F000076781	03/12/2022	74630	
EHC7366	279270F000076711	02/12/2022	74550	
ELS4H94	279270F000076706	02/12/2022	74550	
EMY0B82	279270F000076671	30/11/2022	74550	
EZD1I09	279270F000076656	30/11/2022	74550	
FHT3A37	279270F000076830	04/12/2022	74550	
FMK9I84	279270F000076650	30/11/2022	74550	
FRB3248	279270F000076774	03/12/2022	74630	
FRN9J24	279270F000076668	30/11/2022	74550	
FTX5G55	279270F000076776	03/12/2022	74550	
FTY4744	279270F000076759	03/12/2022	74550	
FWP6J60	279270F000076762	03/12/2022	74550	
GRI4F84	279270F000076663	30/11/2022	74550	
GRR6188	279270F000076820	04/12/2022	74550	
HDY5H17	279270F000076802	04/12/2022	74550	
HHP7D64	279270F000076799	04/12/2022	74550	
HJA9172	279270F000076692	01/12/2022	74550	
HLH7500	279270F000076783	03/12/2022	74550	
HRM7C75	279270F000076797	04/12/2022	74550	
HTH1C02	279270F000076700	02/12/2022	74550	
IRO4236	279270F000076813	04/12/2022	74550	
IRU3I38	279270F000076719	02/12/2022	74550	
JHC1822	279270F000076690	01/12/2022	74550	
JHC1822	279270F000076710	02/12/2022	74550	
JKU8883	279270F000076715	02/12/2022	74550	
JZX4F08	279270F000076683	01/12/2022	74550	
MDT1F74	279270F000076693	01/12/2022	74550	
MGJ3356	279270F000076786	03/12/2022	74550	
MHN2I80	279270F000076724	02/12/2022	74550	
MKN8D56	279270F000076744	03/12/2022	74550	
MLE4982	279270F000076672	30/11/2022	74550	
MOL7432	279270F000076718	02/12/2022	74550	
MSN1G18	279270F000076669	30/11/2022	74550	
NCQ5352	279270F000076772	03/12/2022	74550	
NOW2D16	279270F000076689	01/12/2022	74550	
NPC0526	279270F000076726	02/12/2022	74550	
NPE5955	279270F000076810	04/12/2022	74630	
OLL0082	279270F000076754	03/12/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 25 de 34

PGR1B45	279270F000076794	04/12/2022	74550	
PIH8A14	279270F000076740	02/12/2022	74550	
PWK2757	279270F000076742	02/12/2022	74550	
QBQ0J62	279270F000076713	02/12/2022	74550	
QEY9167	279270F000076647	29/11/2022	74550	
QJB4241	279270F000076770	03/12/2022	74550	
QPC1H97	279270F000076824	04/12/2022	74630	
RHA0J38	279270F000076709	02/12/2022	74550	
RHB4D58	279270F000076796	04/12/2022	74630	
RHC4C48	279270F000076801	04/12/2022	74550	
RHH3F68	279270F000076803	04/12/2022	74630	
RHL9C78	279270F000076821	04/12/2022	74550	
RHW9D36	279270F000076676	30/11/2022	74630	
SDP4E60	279270F000076697	01/12/2022	74630	
SDP4E60	279270F000076684	01/12/2022	74550	
SDS3C69	279270F000076798	04/12/2022	74550	
SDS6A25	279270F000076704	02/12/2022	74550	
SDY4G36	279270F000076785	03/12/2022	74550	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOA7192	279270F000073529	23/07/2022	74550	R\$ 130.16
BAF6256	279270F000073755	31/07/2022	74550	R\$ 130.16
BAF6256	279270F000073789	01/08/2022	74550	R\$ 130.16
BAF6256	279270F000073796	01/08/2022	74550	R\$ 130.16
DUK8371	279270F000073513	23/07/2022	74550	R\$ 130.16
RHX7E18	279270F000073774	30/07/2022	74550	R\$ 130.16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ARA3C40	279270T000161297	02/10/2022	72340	
BAP3C87	279270T000161294	02/10/2022	72340	
EJC2297	279270T000153896	02/10/2022	72340	7392731156
HAB1006	279270T000156623	01/10/2022	53470	
MOU0A28	279270T000153895	02/10/2022	72340	3909069800
NJW0A05	279270T000170015	25/10/2022	72340	7339077766
PGB5I74	279270T000157484	30/09/2022	72340	
QIA1F99	279270T000096149	03/10/2022	55500	
QWX1H33	279270T000161298	02/10/2022	72340	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAJ5558	279270T000123877	30/09/2022	76331	R\$ 293.47
AAX0750	279270T000161309	03/10/2022	57463	R\$ 130.16
ABJ2F23	279270T000123871	29/09/2022	54600	R\$ 130.16
ABK2499	279270T000123874	30/09/2022	76331	R\$ 293.47
ABO3D77	279270T000094872	29/09/2022	54600	R\$ 130.16
ACS3058	279270T000153891	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
ACT6E85	279270T000096163	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
ACW0175	279270T000161283	30/09/2022	53470	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 26 de 34

ACZ8D12	279270T000166456	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
ADY3434	279270T000153890	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
AEA3796	279270T000165176	04/10/2022	55411	R\$ 195.23
AEC5023	279270T000166442	02/10/2022	54521	R\$ 195.23
AGP5857	279270T000161307	03/10/2022	55411	R\$ 195.23
AHO4677	279270T000161291	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
AHR3797	279270T000153889	01/10/2022	51851	R\$ 195.23
AHU5G18	279270T000157489	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
AIG3B00	279270T000161289	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
AIP6567	279270T000095515	04/10/2022	57380	R\$ 293.47
AIV1H54	279270T000098499	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
AJL8390	116100T000246408	27/09/2022	60412	R\$ 195.23
AJM1754	279270T000160097	04/10/2022	51852	R\$ 195.23
AJV3H27	279270T000096135	30/09/2022	51851	R\$ 195.23
AJW6985	279270T000153883	01/10/2022	51851	R\$ 195.23
AKA5J99	279270T000123873	30/09/2022	76331	R\$ 293.47
AKV9208	279270T000153899	03/10/2022	60502	R\$ 293.47
AKW6367	279270T000165175	04/10/2022	76331	R\$ 293.47
AMA4138	279270T000160101	04/10/2022	58350	R\$ 195.23
AMS9F94	279270T000095513	03/10/2022	54870	R\$ 195.23
ANF2J39	279270T000161288	02/10/2022	57380	R\$ 293.47
ANO7678	279270T000166447	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
AOO6009	279270T000157490	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
AOU4969	279270T000123884	04/10/2022	55412	R\$ 195.23
AOY6707	279270T000123888	04/10/2022	76252	R\$ 293.47
APJ9485	279270T000161286	02/10/2022	65300	R\$ 195.23
APP2487	279270T000166449	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
APX1A72	279270T000153893	02/10/2022	65300	R\$ 195.23
AQJ5864	279270T000157479	30/09/2022	55411	R\$ 195.23
ARB3328	279270T000160099	04/10/2022	51851	R\$ 195.23
ARN5413	279270T000096154	03/10/2022	54870	R\$ 195.23
ARX9888	279270T000160108	04/10/2022	57200	R\$ 195.23
ARZ1039	279270T000160160	25/10/2022	73740	R\$ 293.47
ARZ1839	279270T000157492	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
ASL2H27	279270T000166444	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
ASL7419	279270T000156630	03/10/2022	76331	R\$ 293.47
ASY2G38	279270T000096143	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
ASY5025	279270T000166458	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
ATE1207	279270T000097276	03/10/2022	55417	R\$ 195.23
ATI5E19	279270T000161285	01/10/2022	55411	R\$ 195.23
ATX4H12	279270T000096165	04/10/2022	76331	R\$ 293.47
AUP8J56	279270T000157488	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
AVM8896	279270T000160110	04/10/2022	57200	R\$ 195.23
AVO8854	279270T000123887	04/10/2022	55411	R\$ 195.23
AVX7J48	279270T000123879	03/10/2022	76251	R\$ 293.47
AWC2C64	279270T000096150	03/10/2022	55411	R\$ 195.23
AWD5D63	279270T000096152	03/10/2022	55411	R\$ 195.23
AWY7B65	279270T000166448	02/10/2022	76331	R\$ 293.47
AWZ8I54	279270T000096162	03/10/2022	55411	R\$ 195.23
AXH5390	279270T000160102	04/10/2022	51851	R\$ 195.23
AXJ7159	279270T000097278	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
AYK9303	279270T000152958	04/10/2022	55414	R\$ 195.23
AYR4I64	279270T000164237	05/10/2022	55411	R\$ 195.23
AYT4B81	279270T000156621	30/09/2022	76331	R\$ 293.47
AZV9962	279270T000157477	30/09/2022	55411	R\$ 195.23
AZZ8E68	279270T000096134	30/09/2022	54870	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 27 de 34

BAA7579	279270T000160100	04/10/2022	51851	R\$ 195.23
BAM0D26	279270T000160104	04/10/2022	57200	R\$ 195.23
BAX8073	279270T000157478	30/09/2022	55411	R\$ 195.23
BBS5461	279270T000123883	04/10/2022	54870	R\$ 195.23
BBS7H33	279270T000165179	04/10/2022	56222	R\$ 88.38
BCB9447	279270T000165174	04/10/2022	76331	R\$ 293.47
BCC4437	279270T000097275	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
BCI3106	279270T000166454	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
BCJ4A22	279270T000097277	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
BCR7165	279270T000096138	30/09/2022	76251	R\$ 293.47
BCY9C21	279270T000097280	04/10/2022	55417	R\$ 195.23
BDM8A82	279270T000157480	30/09/2022	55411	R\$ 195.23
BES2G62	279270T000123882	03/10/2022	55411	R\$ 195.23
CTA3H81	279270T000095511	29/09/2022	51930	R\$ 293.47
CTM8285	279270T000123878	03/10/2022	55411	R\$ 195.23
CXM6028	279270T000166452	03/10/2022	76331	R\$ 293.47
DAH4862	279270T000161308	03/10/2022	55411	R\$ 195.23
DEL4329	279270T000096167	04/10/2022	51851	R\$ 195.23
DKS4E74	279270T000096157	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
DYB9F28	279270T000096158	03/10/2022	56731	R\$ 130.16
EAC7D34	279270T000161287	02/10/2022	76331	R\$ 293.47
FFP8D09	279270T000160111	04/10/2022	76332	R\$ 293.47
FUP0C93	279270T000096147	03/10/2022	76252	R\$ 293.47
HCC6H00	279270T000157483	30/09/2022	54522	R\$ 195.23
HLH1A16	279270T000165173	04/10/2022	51851	R\$ 195.23
HQH8207	279270T000096151	03/10/2022	76252	R\$ 293.47
HSV2323	279270T000096145	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
IDU9362	279270T000166455	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
IME2320	279270T000166457	03/10/2022	51851	R\$ 195.23
IRE9G49	279270T000096136	30/09/2022	76251	R\$ 293.47
ITB9G19	279270T000096159	03/10/2022	76331	R\$ 293.47
ITO7359	279270T000123885	04/10/2022	55412	R\$ 195.23
ITU8B34	279270T000123881	03/10/2022	76331	R\$ 293.47
IUE7332	279270T000164236	05/10/2022	51930	R\$ 293.47
JHE0D44	279270T000123886	04/10/2022	76251	R\$ 293.47
JHV4150	279270T000166443	02/10/2022	76331	R\$ 293.47
JVX7452	279270T000166446	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
JXQ9482	279270T000166450	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
KDO7E56	279270T000156628	03/10/2022	55090	R\$ 130.16
MBK8038	279270T000153892	02/10/2022	51851	R\$ 195.23
MBX6742	279270T000166441	30/09/2022	55414	R\$ 195.23
MCO4671	279270T000123872	30/09/2022	76331	R\$ 293.47
MLA6I52	279270T000096139	30/09/2022	51851	R\$ 195.23
MLG4848	279270T000123889	04/10/2022	55411	R\$ 195.23
MLO8H36	279270T000157487	03/10/2022	76331	R\$ 293.47
MMK7A74	279270T000153888	01/10/2022	51851	R\$ 195.23
MOW9580	279270T000163124	04/10/2022	51851	R\$ 195.23
NPK1I89	279270T000153878	01/10/2022	60501	R\$ 293.47
OIM4G21	279270T000165178	04/10/2022	76331	R\$ 293.47
OWM2A01	279270T000123875	30/09/2022	76331	R\$ 293.47
PYG2I91	279270T000160105	04/10/2022	57200	R\$ 195.23
PYQ3H64	279270T000160106	04/10/2022	76332	R\$ 293.47
QHV3G87	279270T000153884	01/10/2022	76332	R\$ 293.47
QWT4F90	279270T000096142	02/10/2022	76252	R\$ 293.47
RHA9J20	279270T000123880	03/10/2022	76331	R\$ 293.47
RHF9I17	279270T000098500	04/10/2022	55411	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 28 de 34

RHX2H26	279270T000157481	30/09/2022	55411	R\$ 195.23
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABK4870	279270T000160331	08/12/2022	51851	
ABL1456	279270T000156821	08/12/2022	76251	
ABM4H15	279270T000094936	07/12/2022	56731	
ABY9501	279270T000094939	08/12/2022	55417	
ACK7171	279270T000094929	06/12/2022	55411	
ACT8801	279270T000160337	08/12/2022	54600	
ADF1042	279270T000166639	06/12/2022	51851	
AET3100	279270T000094938	07/12/2022	55417	
AGK7056	279270T000165296	06/12/2022	51851	
AHC8465	279270T000101633	07/12/2022	51851	
AIM2086	279270T000171155	05/12/2022	76252	
AIR0A50	279270T000166640	06/12/2022	51851	
AJD3E60	279270T000165299	06/12/2022	51851	
AJQ5D76	279270T000163245	06/12/2022	54521	
AKB1615	279270T000171154	05/12/2022	51851	
AKY1743	279270T000157673	07/12/2022	59910	
ALO7714	279270T000160320	03/12/2022	76332	
ALP5283	279270T000160336	08/12/2022	76332	
AMI5F57	279270T000166635	06/12/2022	51851	
AMM6534	279270T000101636	08/12/2022	51851	
ANB7637	279270T000099382	02/12/2022	73662	
ANH1022	279270T000163244	06/12/2022	55411	
ANR1E14	279270T000163236	06/12/2022	55411	
AOE4458	279270T000165297	06/12/2022	51851	
AOI1478	279270T000173059	05/12/2022	76331	
AON9924	279270T000101632	07/12/2022	51851	
AOU0C23	279270T000098570	08/12/2022	76331	
AOU4969	279270T000163239	06/12/2022	55411	
AOU4969	279270T000160335	08/12/2022	54521	
AOX2E63	279270T000160330	08/12/2022	51851	
APA5A26	279270T000173060	06/12/2022	53980	
APA6A02	279270T000094931	06/12/2022	76332	
API0J96	279270T000173067	09/12/2022	51851	
APK2308	279270T000165294	06/12/2022	51851	
AQI5218	279270T000101635	07/12/2022	51930	
AQT6B76	279270T000163242	06/12/2022	60412	
ARB0F27	279270T000173064	06/12/2022	60681	
ARJ7A71	279270T000166638	06/12/2022	51851	
ASP8477	279270T000094926	05/12/2022	54600	
AST8G11	279270T000165301	09/12/2022	51851	
ASU9986	279270T000094930	06/12/2022	55417	
ATB5382	279270T000157658	03/12/2022	51851	
ATG5963	279270T000161516	07/12/2022	57380	
ATI2B08	279270T000161514	07/12/2022	59910	
ATL4E84	279270T000099383	08/12/2022	55417	
ATM1J07	279270T000157675	07/12/2022	51851	
ATV0J34	279270T000101637	08/12/2022	51851	
AUA0D08	279270T000094933	07/12/2022	54526	
AUO5938	279270T000163223	05/12/2022	76251	
AUP2006	279270T000171161	06/12/2022	55411	
AUP3A62	279270T000163231	06/12/2022	60412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 29 de 34

AUU2072	279270T000173066	09/12/2022	51851	
AUU2072	279270T000165288	06/12/2022	51851	
AVH5216	279270T000166645	08/12/2022	51851	
AVY3H25	279270T000166649	08/12/2022	51851	
AWE7339	279270T000166654	08/12/2022	55500	
AWF1363	279270T000157681	07/12/2022	55500	
AWP5D89	279270T000166642	07/12/2022	57200	
AXB2D28	279270T000157683	07/12/2022	70301	
AXH1B25	279270T000157674	07/12/2022	59910	
AXS4680	279270T000171159	06/12/2022	51851	
AYK4171	279270T000166636	06/12/2022	51851	
AYR4003	279270T000157679	07/12/2022	60412	
AYX5601	279270T000171157	05/12/2022	76252	
AZH5537	279270T000165287	06/12/2022	51851	
AZP3843	279270T000160333	08/12/2022	76332	
AZP3843	279270T000160332	08/12/2022	51851	
AZX2916	279270T000163221	05/12/2022	60412	
BAF3B69	279270T000094937	07/12/2022	60501	
BAG9F57	279270T000165302	09/12/2022	51930	
BAO6A11	279270T000163246	06/12/2022	76332	
BAS2B15	279270T000163241	06/12/2022	54600	
BAT8E52	279270T000166653	08/12/2022	51851	
BAY4H82	279270T000161515	07/12/2022	52070	
BBB9C25	279270T000101634	07/12/2022	76332	
BBE1G29	279270T000163230	06/12/2022	59910	
BBF6D42	279270T000166633	05/12/2022	51852	
BBQ6E80	279270T000171153	05/12/2022	76331	
BCE7069	279270T000165300	06/12/2022	60681	
BCO8I81	279270T000163235	06/12/2022	55411	
BCS5H52	279270T000165298	06/12/2022	51851	
BCW7C77	116100T000248971	02/12/2022	54870	
BCZ0G72	279270T000098571	08/12/2022	61220	
BDN1I69	279270T000160329	08/12/2022	55411	
BDO2I20	279270T000160324	07/12/2022	55411	
BDR4A29	279270T000157685	07/12/2022	77141	
BEE7G56	279270T000157682	07/12/2022	55500	
BEN7C23	279270T000160326	07/12/2022	54870	
BEO3I98	279270T000173062	06/12/2022	55411	
BEO8F82	116100T000248972	02/12/2022	54870	
BES4B42	279270T000157680	07/12/2022	55500	
BEX4F28	279270T000163233	06/12/2022	54870	
BOT4H72	279270T000165293	06/12/2022	51851	
CBP5886	279270T000171158	06/12/2022	73662	
CES7601	279270T000157659	03/12/2022	51851	
CYY9933	279270T000156814	02/12/2022	76331	
DBZ4I42	279270T000157677	07/12/2022	59910	
DDU2H16	279270T000171156	05/12/2022	76331	
DFH2C47	279270T000101638	08/12/2022	51851	
DFK9I47	279270T000166652	08/12/2022	51851	
DIR8743	279270T000166648	08/12/2022	58433	
DOU0G50	279270T000163225	05/12/2022	57200	
DRN5405	279270T000165292	06/12/2022	51851	
DTP7J16	279270T000157657	03/12/2022	51851	
ETI6052	279270T000173065	09/12/2022	51851	
EWV6H49	279270T000163224	05/12/2022	55411	
FEO0G37	279270T000094934	07/12/2022	55417	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 30 de 34

FGL2285	279270T000166650	08/12/2022	51852	
FIQ8021	279270T000165290	06/12/2022	51851	
FMO4538	279270T000098568	07/12/2022	76331	
HEC3B07	279270T000157687	07/12/2022	60501	
HLW2J34	279270T000156820	08/12/2022	76251	
HPM1J55	279270T000157686	07/12/2022	51851	
HRJ7805	279270T000160334	08/12/2022	51851	
ITO7359	279270T000163237	06/12/2022	55411	
IXR5A86	279270T000166655	08/12/2022	55500	
JFV7B14	279270T000157647	03/12/2022	51851	
JGR2J62	279270T000166641	06/12/2022	51851	
JPV5H91	279270T000157678	07/12/2022	57380	
JVJ5046	279270T000165303	09/12/2022	51851	
JXV0655	279270T000160321	03/12/2022	76331	
JYI0391	279270T000165295	06/12/2022	51851	
KAB5680	279270T000157676	07/12/2022	59910	
KWZ4954	279270T000160319	02/12/2022	76251	
LBZ5I66	279270T000161508	03/12/2022	51851	
LSH3C17	279270T000160325	07/12/2022	55411	
MDI6377	279270T000166647	08/12/2022	51851	
MGT9C14	279270T000165286	06/12/2022	51851	
MOK8941	279270T000157654	03/12/2022	76332	
NTM6D20	279270T000165291	06/12/2022	51851	
OFX8I35	279270T000157690	07/12/2022	57380	
QAE9I29	279270T000163232	06/12/2022	76331	
QHU6D01	279270T000094935	07/12/2022	55417	
QIE1D26	279270T000163240	06/12/2022	55680	
RHP4D70	279270T000094927	05/12/2022	55411	
RHZ5A14	279270T000171160	06/12/2022	76331	
SDS5B76	279270T000157655	03/12/2022	76332	
SDU6D10	279270T000173063	06/12/2022	60681	
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
CVX8A85	279270T000152853	26/08/2022	76331	R\$ 293.47
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/01/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ALI2638	116100T000294167	01/12/2022	54790	
BEW5I59	279270NIC0028068	19/11/2022	50020	
DDY1707	279270NIC0028070	19/11/2022	50020	
DDY1707	279270NIC0028071	19/11/2022	50020	
DDY1707	279270NIC0028069	19/11/2022	50020	
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 26/01/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AHC0J05	279270E000061666	21/11/2022	55412	
AIB5A09	116100E007878167	26/11/2022	61810	
AIW4857	279270E000061723	22/11/2022	55412	
AKD3C95	279270E000061717	21/11/2022	55412	
ALL5J97	279270E000061640	17/11/2022	55412	
ALL5J97	279270E000061641	17/11/2022	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 31 de 34

ALU7825	279270E000061711	17/11/2022	55412	
AMJ2I12	279270E000061694	12/11/2022	55412	
ANK7A43	279270E000061691	12/11/2022	55412	
ANZ1982	279270E000061714	17/11/2022	55412	
AOX5J25	279270E000061722	21/11/2022	55412	
APJ1C00	279270E000061720	21/11/2022	55412	
APY5F20	279270E000061684	12/11/2022	55412	
ARE6147	279270E000061710	16/11/2022	55412	
ARU0B13	279270E000061685	12/11/2022	55412	
ASM9F69	279270E000061697	17/11/2022	55412	
ATB0825	279270E000061654	16/11/2022	55412	
ATJ4F50	279270E000061660	17/11/2022	55412	
AUJ9G72	279270E000061667	21/11/2022	55412	
AUJ9G72	279270E000061668	22/11/2022	55412	
AUJ9G72	279270E000061671	22/11/2022	55412	
AUS7103	116100T000256389	30/11/2022	60501	
AVQ4046	279270E000061718	21/11/2022	55412	
AVT9607	279270E000061698	17/11/2022	55412	
AWL6307	279270E000061655	16/11/2022	55412	
AYO1095	279270E000061656	16/11/2022	55412	
AYR5B41	279270E000061665	18/11/2022	55412	
AYT9J74	279270E000061663	17/11/2022	55412	
AYV7H42	279270E000061716	18/11/2022	55412	
AZG1716	279270E000061661	17/11/2022	55412	
AZK4673	279270E000061730	18/11/2022	55412	
AZW1346	279270E000061658	17/11/2022	55412	
BAB4B91	279270E000061693	12/11/2022	55412	
BCN5844	279270E000061696	12/11/2022	55412	
BDC3D06	279270E000061653	16/11/2022	55412	
BDU5D76	279270E000061721	21/11/2022	55412	
BEM5I53	279270E000061689	12/11/2022	55412	
DGU9379	279270E000061724	22/11/2022	55412	
ECB0450	279270E000061728	22/11/2022	55412	
EPC9809	279270E000061725	22/11/2022	55412	
FMB8I79	279270E000061674	16/11/2022	55412	
GEZ5J17	279270E000061688	12/11/2022	55412	
GJW3D99	279270E000061712	17/11/2022	55412	
HAR4918	279270E000061702	18/11/2022	55412	
HAV6834	279270E000061726	22/11/2022	55412	
ION4J90	279270E000061719	21/11/2022	55412	
MBY4094	279270E000061729	18/11/2022	55412	
MCQ6617	279270E000061675	16/11/2022	55412	
MHE4813	279270E000061669	22/11/2022	55412	
MHE4813	279270E000061673	22/11/2022	55412	
NPX8604	279270E000061664	18/11/2022	55412	
QFS8410	279270E000061703	18/11/2022	55412	
QFS8410	279270E000061676	22/11/2022	55412	
QHD0F47	279270E000061686	12/11/2022	55412	
QNE3958	279270E000061662	17/11/2022	55412	
QNE3958	279270E000061659	17/11/2022	55412	
QPM1H97	279270E000061701	18/11/2022	55412	
RHC2I48	279270E000061727	22/11/2022	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 32 de 34

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 70, de 16 de dezembro de 2022

Nomeia Rodrigo Andre Antoniassi para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Leocliedes Bisognin.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023, Rodrigo Andre Antoniassi para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Leocliedes Bisognin.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de dezembro 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN 17904684004
Data: 2022.12.19 09:28:45-0300
Certificação: sua certificação de assinatura
Data: 2022.12.19 09:28:45-0300
Para PDF: Assinador Visual: 1.1.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 33 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164, de 16 de dezembro de 2022.

Concede férias remanescentes ao servidor
Jair Menoncin Scarpato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme Portaria nº 9, de 3 de janeiro de 2022, férias remanescentes, já remuneradas, ao servidor Jair Menoncin Scarpato, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com fruição de 9 (nove) dias, no período de 2 à 10 de janeiro de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 9 (nove) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do
Brasil, ou=RSB, ou=RSB e=CPF A3,
ou=LEOCLIDES,
ou=LEOCLIDES,
ou=LEOCLIDES,
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
Resolvi. Eu sou o autor deste documento.
Localização: não localização de
assinatura.pdf
Data: 2022.12.16 08:43:00-0300
Versão PDF Render: 11.0

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.417

Página 34 de 34

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.